



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Rua Getulio Vargas 507 – Centro – São João da Boa Vista-SP – CEP 13870.100

Termo de Colaboração: Proc. 1888/0077/2016	Proc. Prestação de Contas: 0780/0077/2017
Interessado: APAE de São João da Boa Vista	
Assunto: Prestação de Contas – Termo de Colaboração – Exercício de 2017	

Parecer Conclusivo

A Diretoria de Ensino – Região de São João da Boa Vista, órgão jurisdicionado à Secretaria de Estado da Educação – SEE, tendo em vista o artigo 189 das Instruções 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, expede parecer conclusivo anual sobre a Prestação de Contas – Exercício de 2017, apresentada pela Organização da Sociedade Civil - OSC acima, referente ao Termo de Colaboração, cujo objeto é a transferência de recursos financeiros, do Estado à OSC, para atendimento de educandos com graves deficiências que não puderam ser beneficiados pela inclusão em classes comuns do ensino regular, assinado entre as partes em 30/12/2016, e após a análise, ATESTA:

Data do protocolo de entrega da Prestação de Contas Anual: 02/02/2018

Repasses Concedidos:

Nº do Documento de Crédito	Data	Fonte de recursos	Valor R\$
2017OB15414	15/03/2017	QESE	R\$ 141.166,67
2017OB47911	19/06/2017	QESE	R\$ 141.166,67
2017OB77253	15/09/2017	QESE	R\$ 141.166,66
Total Repassado: Nota de Empenho 2017NE00171			R\$ 423.500,00
Rendimentos de Aplicação Financeira			R\$ 3.024,20
Total			R\$ 426.524,20

Prestação de Contas:

Valor repassado + Rendimentos de Aplicação Financeira	R\$ 426.524,20
Total de despesas comprovadas	R\$ 426.524,20
Valor não aplicado - Devolvido ao Órgão Público	R\$ 00,00

A Entidade prestou contas parcialmente, conforme a Cláusula Sexta, §4º, do Termo de Colaboração, até 15 (quinze) dias antes do repasse da parcela seguinte (segunda e terceira): 29/05/2017, 31/08/2017 e 12/12/2017, sendo homologadas pela Comissão de Monitoramento e Avaliação da Diretoria de Ensino Região de São João da Boa Vista (CMA), em atendimento ao art. 59 da Lei Federal nº 13.019/14.

A localização e o regular funcionamento da beneficiária na Avenida Dr. Luiz Gambeta Sarmento, nº 921, Bairro Santo Antônio, São João da Boa Vista-SP, CEP 13.871-200. A beneficiária tem como finalidade estatutária promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária, conforme artigo 3º do seu Estatuto Social, e como objeto promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e transtornos globais de desenvolvimento, em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania; prestar serviço de habilitação e reabilitação ao público definido no inciso I deste artigo, e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social, realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e para suas famílias; prestar serviços de educação especial às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla; oferecer serviços na área da saúde, desde a



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Rua Getulio Vargas 507 – Centro – São João da Boa Vista-SP – CEP 13870.100

prevenção, visando assegurar uma melhor qualidade de vida para as pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, conforme artigo 9º incisos I, II, III e IV do seu Estatuto Social;

As atividades desenvolvidas com os recursos públicos repassados se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, conforme exposto no Relatório Anual de Execução do Objeto. Em análise do cumprimento do plano de trabalho, as metas propostas foram cumpridas e com qualidade, conforme Relatórios de Visitas in loco (19/05/2017 - 06/09/2017 e 01/12/2017) e do Parecer Técnico Conclusivo do Gestor da Parceira - Supervisora de Ensino Fátima Aparecida Medici, responsável pela fiscalização da execução do Termo de Colaboração;

Bem como o cumprimento das cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria;

A regularidade dos gastos efetuados e sua perfeita contabilização, conforme documentos apresentados, Declaração do Presidente, do responsável pela contabilidade e dos membros do Conselho Fiscal da Entidade;

Os originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da entidade beneficiária, do tipo de repasse e número do ajuste, bem como do órgão repassador a que se referem, conforme declaração do Presidente da OSC, com exceção dos recibos de pagamento de salários que por serem documentos de cunho pessoal não possuem a identificação do tipo de repasse, número do ajuste, bem como do órgão repassador a que se referem.

A regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas, referente os gastos apresentados com pessoal, conforme Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Declaração do Presidente, do responsável pela contabilidade e membros do Conselho Fiscal da Entidade;

O atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público.

A existência e o funcionamento regular do controle interno da Diretoria de Ensino – Região de São João da Boa Vista, exercido por Anita Aparecida Rossi Oshiro, CPF nº 441.425.528-72, e em seu impedimento, Adilson José Gizzi, CPF nº 277.600.238-63, conforme Portaria do Dirigente Regional de Ensino publicada no DOE em 09/02/2017.

São João da Boa Vista-SP, 15 de junho de 2018.

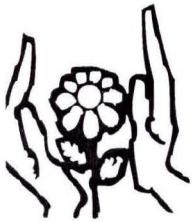
De Acordo:

Adriana Laragnon Ribas
RG 21.550.787-3
Diretor I - NFI

Silvia Helena Dalbon Barbosa
RG 22.365.734-7
Dirigente Regional de Ensino

Ciente:

Anita Aparecida Rossi Oshiro
RG 5.702.655-5
PEB II - Assistente DERSJV



Associação de Pais e Amigos dos Expcionais

São João da Boa Vista – APAE

Entidade Filantrópica por tempo indeterminado

Certificado Filantrópico n.º 254284/75 – CNPJ. 44.832.426/0001-87



ANEXO RP-14 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS – TERMO DE COLABORAÇÃO / FOMENTO

ORGÃO PÚBLICO: Secretaria de Estado da Educação – Diretoria de Ensino Região de São João da Boa Vista

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Associação de Pais e Amigos dos Expcionais de São João da Boa Vista

CNPJ: 44.832.426/0001-87

ENDEREÇO E CEP: Av. Dr. Luiz Gambeta Sarmento, 921 – São João da Boa Vista – SP
CEP 13871-200

RESPONSÁVEL (IS) PELA OSC: Ana Eugênia Zuany Barroso Pereira Biazzo

CPF: 172.870.958-07

OBJETO DA PARCERIA: Transferência de Recursos Financeiros para atendimento de educandos que necessitam de apoio permanente - pervasivo que não puderam ser beneficiados pela inclusão em classes comuns do ensino regular.

EXERCÍCIO: 2017

ORIGEM DOS RECURSOS (1): Fonte Estadual

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Termo de Colaboração nº 1888/0077/2016	30/12/2016	01/01/2017 a 31/12/2017	423.500,00
Aditamento nº -			
Aditamento nº -			

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
15/03/2017	141.166,67	15/03/2017	2017OB15414	141.166,67
15/06/2017	141.166,67	15/06/2017	2017OB47911	141.166,67
15/09/2017	141.166,66	15/09/2017	2017OB77253	141.166,66
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B+ C + D)				
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA				
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da Associação de Pais e Amigos dos Expcionais vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/2017 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.



Associação de Pais e Amigos dos Expcionais

São João da Boa Vista – APAE

Entidade Filantrópica por tempo indeterminado

Certificado Filantrópico n.º 254284/75 – CNPJ. 44.832.426/0001-87



DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO

ORIGEM DOS RECURSOS (4):

CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTES (R\$)
Recursos humanos (5)	R\$ 396.920,00	R\$0,00	R\$ 396.920,00	R\$ 396.920,00	R\$ 0,00
Recursos humanos (6)					
Medicamentos					
Material médico e hospitalar (*)					
Gêneros alimentícios					
Outros materiais de consumo					
Serviços médicos (*)					
Outros serviços de terceiros					
Locação de imóveis					
Locações diversas					
Utilidades públicas (7)	R\$ 29.604,20	R\$ 0,00	R\$ 29.604,20	R\$ 29.604,20	R\$ 0,00
Combustível					
Bens e materiais permanentes					
Obras					
Despesas financeiras e bancárias					
Outras despesas					
TOTAL	R\$ 426.524,20	R\$ 0,00	R\$ 426.524,20	\$ 426.524,20	R\$ 0,00

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

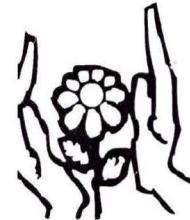
(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTES, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(*) Apenas para entidades da área da Saúde.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO

(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	426.524,20
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	426.524,20
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E – (J – F)]	R\$ 0,00
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	R\$ 0,00
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K – L)	R\$ 0,00



Associação de Pais e Amigos dos Expcionais

São João da Boa Vista – APAE

Entidade Filantrópica por tempo indeterminado

Certificado Filantrópico n.º 254284/75 – CNPJ. 44.832.426/0001-87



Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

São João da Boa Vista, 30 de janeiro de 2018

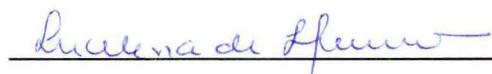
Responsáveis pela Organização da Sociedade Civil:


Ana Eugênia Zuany B.P. Biazzo
Presidente

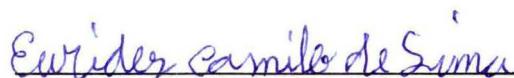
Membros Conselho Fiscal:



Pedro Donizeti Simões
RG 17.667.366



Lucelena de Fátima Gomes
RG 17.204.423-6



Eurides Camilo de Lima
RG 37.370.983-3